



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

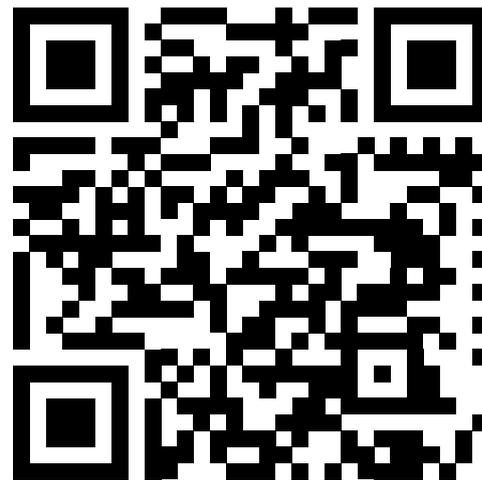
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 02/09/2022 17:42:56

IP com nº: 192.168.15.8

www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=343

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ RETIFICAÇÃO : 057/2022 - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 057/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022
- ✚ RETIFICAÇÃO : 058/2022 - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 058/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

LICITAÇÃO

- ✚ RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO : 036/2022 - ERRATA DA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
- ✚ ERRATA DE TERMO ADITIVO: 155/2021 - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 155/2021/SEMED



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - RETIFICAÇÃO : 057/2022**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 057/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022. O Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 018/2022 de 05 de janeiro de 2022, retifica em parte, a Portaria nº 057/2022 de 02 de maio de 2022, que trata sobre a designação do servidor **JOSÉ RIBAMAR FREITAS MENDES**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, lotado na **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - ASCOM**. Onde se lê: "... , JOSÉ RIBAMAR MENDES . Leia- se: "... , JOSÉ RIBAMAR FREITAS MENDES". Itapecuru Mirim/MA, 02 de setembro de 2022.



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - RETIFICAÇÃO : 058/2022**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 058/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022. O Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 018/2022 de 05 de janeiro de 2022, retifica em parte, a Portaria nº 058/2022 de 02 de maio de 2022, que trata sobre a designação do servidor **JOSÉ RIBAMAR FREITAS MENDES**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, lotado na **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - ASCOM**. Onde se lê: "... , **JOSÉ RIBAMAR MENDES** . Leia- se: "... , **JOSÉ RIBAMAR FREITAS MENDES**". Itapecuru Mirim/MA, 02 de setembro de 2022.



SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO : 036/2022

ERRATA DA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 01/09/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo e premiações para serem utilizados para atividades e campeonatos da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Itapecuru - Mirim. Corrige-se a data ao final da publicação, ONDE SE LÊ: 01 de agosto de 2022, LEIA -SE: 01 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 02/09/2022 17:42:56 - IP com n°: 192.168.15.8
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=343



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - ERRATA DE TERMO ADITIVO: 155/2021**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 155/2021/SEMED, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 10/08/2022, cujo objeto é a modificação do contrato registrado e publicado através do Contrato nº 155/2021, cujo objeto e a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações, sob demanda, de prédios e logradouros públicos do Município de Itapecuru Mirim – MA, visando o aditivo de acréscimo de valor, em conformidade com Cláusula Décima Quinta – Do Aumento ou Supressão dos Serviços, previsto no Contrato Inicial. **ONDE SE LÊ:** “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade orçamentaria: 21 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Projeto/atividade: 12 122 0002 1.056 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de recurso: 1500100100 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO”, **LEIA-SE:** “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 – FUND. DE MANUT. DES. EDUC BAS VAL PROF EDUC UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – FUND. DE MANUT. DES. EDUC BAS VAL PROF EDUC PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0015.1.018 – CONSTRUÇÃO, AMPLI., REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE ESQ DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE RECURSO: 1541000000 – TRANSF. DO FUNDEB 30% - COMPL UNIÃO VAAF”. Itapecuru Mirim – MA, 13 de julho de 2022.

